



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 075, DE 12 DE JULHO DE 2005.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão
tomada em sua 175ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2005,

R E S O L V E:

aprovar, de acordo com os termos Artigo 65, do Estatuto, combinado com alínea “b”, do Artigo 10, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do Curso de Graduação em Matemática (Aplicada e Computacional/Licenciatura), em Nova Iguaçu-RJ, condicionado à apresentação do Projeto Político-pedagógico.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente